



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

EDITAL Nº01

O Pró-reitor de Graduação da Universidade de São Paulo, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de parte das vagas em cursos de graduação oferecidos pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, para ingresso **exclusivamente no 1º semestre de 2017**, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

DOS CURSOS

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino médio (ENEM) referente ao ano de 2016.
2. A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, participa somente da Primeira Edição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que acontece no primeiro semestre de cada ano:
 - 2.1. o estudante não poderá optar pelo ingresso no segundo semestre;
 - 2.2. o início das aulas do 1º semestre letivo de 2017 está previsto para o dia 06 de março de 2017 e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/calendarioacademico>.
3. Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.
4. Os Editais do processo seletivo e informações pertinentes estão disponibilizadas na página da Pró-reitoria de Graduação – USP, no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>.
5. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU.
6. O referido Termo de Adesão está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>, e contém, em síntese, as seguintes informações:
 - 6.1. os cursos participantes do SiSU, incluindo os turnos, com os respectivos números de vagas;
 - 6.2. os pesos e as notas mínimas para cada uma das provas do ENEM e/ou eventualmente a média mínima do ENEM estabelecidas pela Instituição, em cada curso e turno; e
 - 6.3. os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes convocados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pelas políticas de ações afirmativas adotadas pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP.
7. Os estudantes devem observar a ERRATA DO TERMO DE ADESÃO - 1ª edição de 2017 da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, transcrita nesse Edital que estabelece:
 - 7.1. a alteração no **item 3** do Termo de Adesão da USP: relativa à manifestação de interesse na matrícula, inicialmente prevista como presencial, que passa a ser *online*.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Onde se lê:

a) "(...) - O candidato que comparecer no dia e horário estabelecidos, mas que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula/manifestação **presencial** de interesse na matrícula, será excluído do processo seletivo. - Aconselha-se que o candidato providencie seus documentos com antecedência, pois não existe matrícula condicional. -Serão aceitos como documento de identidade oficial, a que se refere o item d, acima, os seguintes documentos: (...)."

Leia-se:

a) "(...) - O candidato que comparecer no dia e horário estabelecidos, mas que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula/manifestação **online** de interesse de vaga, será excluído do processo seletivo. - Aconselha-se que o candidato providencie seus documentos com antecedência, pois não existe matrícula condicional. - Serão aceitos como documento de identidade oficial, a que se refere o item d, acima, os seguintes documentos: (...)."

7.2. a integralização de semestres para a conclusão de alguns cursos de graduação:

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES – ECA

Onde se lê:

2912 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 2912

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 15

Vagas ofertadas no SiSU: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Leia-se:

2912 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 2912

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 15

Vagas ofertadas no SiSU: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Onde se lê:

18658 – JORNALISMO

Código: 18658

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no SiSU: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Leia-se:

18658 – JORNALISMO

Código: 18658

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no SiSU: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL

Onde se lê:

6155 – ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 6155

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no SiSU: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Leia-se:

6155 – ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 6155

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no SiSU: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – FEA

Onde se lê:

2900 – ADMINISTRAÇÃO

Código: 2900

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no SiSU: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Leia-se:

2900 – ADMINISTRAÇÃO

Código: 2900

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no SiSU: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Onde se lê:

2899 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 2899

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no SiSU: 27 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Leia-se:

2899 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 2899

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no SiSU: 27 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO – FFCLRP

Onde se lê:

2872 – PSICOLOGIA

Código: 2872

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no SiSU: 8 vagas, sendo 8 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Leia-se:

2872 – PSICOLOGIA – FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO

Código: 2872

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no SiSU: 8 vagas, sendo 8 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS – FFLCH

Onde se lê:

46608 – ABI - LETRAS

Código: 46608

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 422

Vagas ofertadas no SiSU: 126 vagas, sendo 126 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Leia-se:

46608 – ABI - LETRAS

Código: 46608

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 422

Vagas ofertadas no SiSU: 126 vagas, sendo 126 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Onde se lê:

302906 – GEOGRAFIA

Código: 302906

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no SiSU: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Leia-se:

302906 – GEOGRAFIA

Código: 302906

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no SiSU: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – IME

Onde se lê:

2921 – MATEMÁTICA

Código: 2921

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no SiSU: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Leia-se:

2921 – MATEMÁTICA

Código: 2921

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no SiSU: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

8. Os cursos e as vagas oferecidas para ingresso por meio do SiSU constam da **Tabela 1**:

8.1. compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela USP para concorrer às vagas destinadas à Política de Ação Afirmativa, sob pena de caso convocado para a matrícula, perder o direito à vaga.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Tabela 1 – Distribuição das vagas, por curso e modalidade de concorrência, para ingresso em 2017.

Unidade	Curso	SISU																		Total SISU		
		Integral				Diurno				Matutino				Vespertino				Noturno				
		AC	EP	PPI	Total	AC	EP	PPI	Total	AC	EP	PPI	Total	AC	EP	PPI	Total	AC	EP		PPI	Total
<i>Denominação das Áreas</i>																						
Ciências Exatas e Tecnologia																						
EACH	Bacharelado em Sistemas de Informação				0				0	6	6	6	18				0	12	12	12	36	54
	Licenciatura em Ciências da Natureza				0				0	6	6	6	18				0	6	6	6	18	36
EEL	Engenharia de Materiais		10		10				0				0				0				0	10
	Engenharia Bioquímica	3	4	3	10				0				0				0				0	10
	Engenharia Química				0	12	8		20				0				0	12	8		20	40
	Engenharia Ambiental	4	2	2	8				0				0				0				0	8
	Engenharia de Produção				0				0				0				0	4	6		10	10
	Engenharia Física	5	5		10				0				0				0				0	10
EESC	Engenharia Civil				0				0				0				0				0	0
	Engenharia Elétrica (Ênfase em Eletrônica)				0				0				0				0				0	0
	Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas de Energia e Automação)				0				0				0				0				0	0
	Engenharia Mecânica				0				0				0				0				0	0
	Engenharia de Produção				0				0				0				0				0	0
	Engenharia Aeronáutica				0				0				0				0				0	0
	Engenharia Ambiental				0				0				0				0				0	0
	Engenharia Mecatrônica				0				0				0				0				0	0
	Engenharia de Materiais e Manufatura				0				0				0				0				0	0
EESC/ICMC	Engenharia de Computação				0				0				0				0				0	0
EP	Engenharia Ambiental	5			5				0				0				0				0	5
	Engenharia Civil	13			13				0				0				0				0	13
	Engenharia de Computação (quadrimestral)	4			4				0				0				0				0	4
	Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica	5			5				0				0				0				0	5
	Engenharia de Minas	5			5				0				0				0				0	5
	Engenharia de Petróleo (Santos)	6			6				0				0				0				0	6



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	Engenharia de Produção	7		7			0			0			0			0	7
	Engenharia Elétrica (Ênfases: Automação e Controle, Computação, Energia e Automação Elétricas, Eletrônica e Sistemas, Telecomunicações)	18		18			0			0			0			0	18
	Engenharia Mecânica	7		7			0			0			0			0	7
	Engenharia Mecatrônica	6		6			0			0			0			0	6
	Engenharia Naval	5		5			0			0			0			0	5
	Engenharia Química (quadrimestral)	6		6			0			0			0			0	6
FFCLRP	Química - Bacharelado - Habilitações: Química Bacharelado; Química Forense; Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria	6		6			0			0			0			0	6
	Física Médica			0			0			0		6				6	6
	Licenciatura em Química			0			0			0		5				5	5
	Matemática Aplicada Negócios – Bacharelado		5	5			0			0						0	5
FMRP/ FFCLRP	Informática Biomédica		4	4			0			0						0	4
FZEA	Engenharia de Alimentos			0	13	3	16			0				13	3	16	32
	Engenharia de Biosistemas		15	3	18					0						0	18
IAG	Geofísica – Bacharelado			0	3		3			0						0	3
	Meteorologia			0	3		3			0						0	3
	Astronomia			0	2		2			0						0	2
ICMC	Ciências da Computação - Bach.	30		30			0			0						0	30
	Matemática - Bach. e Licenciatura	9		9			0			0						0	9
	Matemática Aplic. e Comput. Científica			0	8		8			0						0	8
	Sistema de Informação Bacharelado			0			0			0		12				12	12
	Estatística – Bacharelado			0			0			0		12				12	12
IF	Física – Bacharelado			0			0			0						0	0
	Física – Licenciatura			0			0			0						0	0
IFSC	Física – Bacharelado	8	4	12			0			0						0	12
	Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – Ênfase Tecnológica	8	4	12			0			0						0	12
	Física Computacional Bach.	8	4	12			0			0						0	12
IFSC/ IQSC/ ICMC	Ciências Exatas - Licenciatura			0			0			0		15				15	15



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

IGc	Geologia		7	8	15				0				0				0			15
	Geociências e Educação Ambiental – Lic.				0				0				0		6	6	12			12
IME	Ciência da Computação - Bach.				0				0				0							0
	Matemática - Licenciatura				0	5	5	10					0		10	10	20			30
	Estatística – Bacharelado				0	6		6					0							6
	Matemática - Bacharelado				0	3	3	6					0							6
	Matemática Aplicada - Bacharelado				0	2		2					0							2
	Matemática Aplicada e Computacional - Bach.				0								0					5		5
IO	Oceanografia – Bacharelado	4	5	3	12				0				0							12
IQ	Química – Bacharelado e Licenciatura - Integra (Bach. – Ênfases: Tecnológica; Biotecnologia; Bioquímica e Biologia Molecular)	10	4	4	18				0				0							18
	Química – Bacharelado e Licenciatura – Noturno (Bach. – Ênfase em Química Ambiental)				0				0				0		10	4	4	18		18
IQSC	Química (Bacharelado e Bacharelado com Atribuições Tecnológicas com ênfases em Alimentos, Ambiental, Gestão de Qualidade e Materiais)	6	6		12				0				0							12
SUBTOTAISEXATAS ==>																				607

Denominação das Áreas:		Ciências Biológicas																		
EACH	Educação Física e Saúde				0	6	6	6	18				0						0	18
	Curso de Graduação em Gerontologia				0				0				0	6	6	6	18			0
	Curso de Graduação em Obstetrícia	6	6	6	18				0				0							0
EEFE	Educação Física e Esporte - Educação Física (Bach. e Lic.) e Esporte (Bach.)		20		20				0				0							0
EEFERP	Educação Física e Esporte	3	9		12				0				0							12
EE	Enfermagem - Bach. e Lic.		10	14	24				0				0							24
EERP	Enfermagem –	8			8				0				0							8



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Denominação das Áreas:		Ciências Humanidades																					
EACH	Bach. em Têxtil e Moda				0				0	6	6	6	18				0				0	18	
	Bacharelado em Lazer Turismo				0				0				0	6	6	6	18	6	6	6	18	36	
	Bacharelado em Gestão Ambiental				0				0	6	6	6	18				0	6	6	6	18	36	
	Curso de Gestão de Políticas Públicas				0				0	6	6	6	18				0	6	6	6	18	36	
	Marketing				0				0	6	6	6	18				0	6	6	6	18	36	
ECA	Artes Cênicas - Lic. e Bach.				0				0				0				0				0	0	
	Artes Visuais - Bach. e Lic.				0				0				0				0				0	0	
	Música - Bach. e Lic.				0				0				0				0				0	0	
	Biblioteconomia				0				0	2	1	2	5				0	2	1	2	5	10	
	Turismo				0				0				0				0	3	3	3	9	9	
	Com. Social: Publicidade e Propaganda				0				0	2	2	2	6				0	3	3	3	9	15	
	Com. Social: Editoração				0				0	1	2	2	5				0				0	5	
	Bacharelado em Jornalismo				0				0	1	4	4	9				0	1	4	4	9	18	
	Com. Social: Relações Públicas				0				0	2	2	2	6				0	3	3	3	9	15	
	Curso Superior do Audiovisual				0				0				0				0				0	0	
	Educomunicação – Licenciatura				0				0				0				0		4	5	9	9	
ESALQ	Ciências Econômicas - Bacharelado				0	2	3		5				0				0				0	5	
	Gestão Ambiental - Bacharelado				0				0				0				0	4	4		8	8	
	Bacharelado em Administração				0	3	2		5				0				0				0	5	
FAU	Arquitetura e Urbanismo			22	23	45				0				0				0				0	45
FAU/ ECA/ EP/ FEA	Design				0				0				0				0		6	6	12	12	
FD	Direito				0				0	45		45				0		47		47	92		
FDRP	Direito		20		20				0				0				0				0	20	
FEA	Administração				0		30		30				0				0		33		33	63	
	Ciências Atuariais				0				0				0				0		15		15	15	
	Ciências Contábeis				0		15		15				0				0		30		30	45	
	Economia				0		27		27				0				0		27		27	54	
FEARP	Administração				0		12		12				0				0		9		9	21	
	Ciências Contábeis				0				0				0				0		9		9	9	
	Economia				0				0				0				0		9		9	9	
	Economia Empresarial Controladoria		14		14				0				0				0				0	14	
FE	Pedagogia				0				0				0	18		18				36	36	54	
FFCLRP	Pedagogia				0				0				0				0		10		10	10	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	Biblioteconomia e Ciências da Informação e da Documentação - Bacharelado				0				0				0			7	3		10	10
	Música - Bach. e Lic.				0				0				0						0	0
FFLCH	Ciências Sociais - Bach./Lic.				0				0		10	20	30				11	22	33	63
	Filosofia - Bach./Lic.				0				0		8	16	24				9	18	27	51
	Geografia - Bach./Lic.				0		6	18	24				0				7	20	27	51
	História - Bach./Lic.				0				0		10	29	39				11	31	42	81
	Letras – Básico				0				0	42	42	42	126				43	43	43	129
IAU	Arquitetura e Urbanismo		7	7	14				0				0						0	14
IRI	Relações Internacionais - Bacharelado				0		5	4	9				0				5	4	9	18
SUBTOTALS HUMANIDADES ==>																			1.267	

TOTAL GERAL ==>	SiSU: AC= 597	EP= 1.155	PPI= 586	TOTAL: 2.338
---------------------------	----------------------	------------------	-----------------	---------------------

I - Integral, M - Matutino, V - Vespertino, D – Diurno (vagas diurnas) e N - Noturno

Siglas: AC - Ampla Concorrência

EP - Candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em Escolas públicas

PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

DO CRONOGRAMA

- O cronograma de inscrição, divulgação e matrícula da chamada regular (chamada única) e lista de espera dos estudantes foi divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e está disponível no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.
- É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos prazos e dos procedimentos de inscrição estabelecidos pelo SiSU, o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser divulgadas em relação a este Edital, bem como do calendário nele constante.
- O cronograma completo, com datas, locais e sites, do processo de convocação e matrícula consta da **Tabela 2**:

Tabela 2 – Cronograma SiSU / USP 2017

GERENCIAMENTO SISU	
24 a 29 de janeiro	Período de inscrições Site SiSU(http://sisu.mec.gov.br/)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

30 de janeiro	Divulgação da Chamada Regular (chamada única) Site SiSU (http://sisu.mec.gov.br/)
30 de janeiro a 10 de fevereiro	Período de manifestação de interesse em participar da lista de espera Site SiSU (http://sisu.mec.gov.br/)
CHAMADA REGULAR (Chamada Única)	
03, 06 e 07 de fevereiro	Matrícula presencial da Chamada Regular (chamada única) Site PRG/USP (http://www.prg.usp.br/sisu) Local: endereço constante do item 34
GERENCIAMENTO USP	
1ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA	
17 de fevereiro	Convocação dos estudantes da 1ª chamada da lista de espera Site PRG/USP (http://www.prg.usp.br/sisu)
20 e 21 de fevereiro	Matrícula presencial dos estudantes da 1ª chamada da lista de espera Local: endereço constante do item 34
2ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA	
24 de fevereiro	Convocação dos estudantes da 2ª chamada da lista de espera Site PRG/USP (http://www.prg.usp.br/sisu)
02 e 03 de março	Matrícula presencial dos estudantes da 2ª chamada da lista de espera Local: endereço constante do item 34
MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE NA VAGA	
24 de janeiro a 06 de março De 09 horas de 24 de janeiro até as 23h59 de 06 de março	Declaração de interesse na vaga para todos os candidatos ainda não convocados que declararam interesse na Lista de Espera do SiSU, somente pelo site: (https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoSisuManifestacaoInteresse)
1ª LISTA - APÓS MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE NA VAGA	
08 de março	Convocação dos estudantes da 1ª LISTA após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga Site PRG/USP (http://www.prg.usp.br/sisu)
10 de março	Matrícula presencial dos estudantes convocados na 1ª LISTA após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga Local: endereço constante do item 34



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2º LISTA - APÓS MANIFESTAÇÃO <i>ONLINE</i> DE INTERESSE NA VAGA	
15 de março	Convocação dos estudantes da 2ª LISTA após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga Site PRG/USP (http://www.prg.usp.br/sisu)
17 de março	Matrícula presencial dos estudantes convocados na 2ª LISTA após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga Local: endereço constante do item 34
7 e 8 de março	Período de confirmação de matrícula presencial e obrigatória na Unidade de Ensino. Etapa obrigatória para TODOS os alunos ingressantes na USP.

DA CHAMADA REGULAR (CHAMADA ÚNICA)

12. O processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2017 será constituído de 1 (uma) única chamada.
13. A primeira convocação para matrícula será de responsabilidade do SiSU. Os estudantes convocados deverão realizar a matrícula no período previsto pelo cronograma disponibilizado no endereço eletrônico www.sisu.mec.gov.br.
14. Se o candidato classificado deixar de comparecer à matrícula da chamada regular, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no cronograma da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado em lista de espera, observando o Programa de Ações Afirmativas, por meio de chamadas subsequentes.
15. A relação dos candidatos aprovados em chamada regular (dentro do limite máximo de vagas) será estabelecida respeitando-se a ordem decrescente das notas finais, bem como o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.
16. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU implicará:
 - 16.1. a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21 de 5 de novembro de 2012, no Termo de Adesão da USP ao SiSU, no Edital do SiSU – 1ª Edição de 2017, bem como no presente Edital, todos disponíveis na página do SiSU na Pró-reitoria de Graduação – USP, no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>;
 - 16.2. o consentimento para a utilização e a divulgação, pelo INEP/MEC e pela USP, de suas notas obtidas no ENEM 2016 e das informações prestadas no referido exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU – 1ª Edição de 2017.

DA LISTA DE ESPERA

17. As vagas eventualmente não ocupadas após a chamada regular serão preenchidas, pela USP, mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU.
18. Integrarão a lista de espera os candidatos aprovados e não convocados na chamada regular que manifestarem seu



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

interesse à vaga no SiSU, durante o período especificado no **EDITAL Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**, do Processo Seletivo – Primeira Edição de 2017 – Sistema de Seleção Unificada, que está disponível no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

19. A lista de espera que trata o **item 17** observará a nota do candidato obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2016, respeitando a condição de inscrição – Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas.
20. Se, após a chamada regular do SiSU, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na lista da espera:
 - 20.1. primeiramente, aos candidatos que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
 - 20.2. após, restando vagas, aos demais candidatos.
21. Do mesmo modo, se após a chamada regular não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, aquelas remanescentes serão ofertadas aos demais candidatos.
 - 21.1. a lista de espera (para as chamadas subsequentes) será estabelecida respeitando-se a ordem das notas finais, bem como o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas;
 - 21.2. a lista de espera será composta por um número de candidatos superior ao de vagas disponíveis, objetivando o preenchimento total dessas vagas. O processo de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas, constante em Termo de Adesão desta Instituição;
 - 21.3. a ocupação das vagas em chamadas subsequentes utilizando a lista de espera será realizada por meio de convocações para a realização de matrícula, observado o cronograma da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, divulgado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu/>;
 - 21.4. se o candidato convocado em chamada subsequente, publicada no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu/>, deixar de comparecer à matrícula, por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas subsequentes da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato na listagem, respeitada a ordem de classificação e observado o Programa de Ações Afirmativas;
 - 21.5. os candidatos em lista de espera considerados aptos de acordo com as normas estabelecidas neste Edital serão convocados até que se esgotem todas as vagas oferecidas para ingresso por meio SiSU, obedecendo o cronograma da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, divulgado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu/>; e
 - 21.6. **a manifestação de interesse em participar da Lista de Espera do SiSU gera ao candidato apenas expectativa de direito**, estando seu ingresso sujeito à existência de vaga remanescente e à comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares.

DA MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE DE VAGA

22. A partir da **2ª chamada**, os candidatos constantes da Lista de Espera do SiSU ainda não convocados para matrícula e que possuem interesse em permanecer aguardando vaga na USP, **deverão realizar a manifestação online de interesse na vaga**.
 - 22.1. os estudantes que não manifestarem *online* o interesse na vaga serão desclassificados e eliminados do processo de convocação do SiSU – 1ª Edição 2017;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 22.2. **a manifestação online de interesse na vaga gera ao candidato apenas expectativa de direito**, estando seu ingresso sujeito à existência de vaga remanescente e à comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares.
23. A manifestação *online* de interesse na vaga deverá ocorrer exclusivamente através do endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoSisuManifestacaoInteresse>, conforme cronograma apresentado na **Tabela 2 – Cronograma SiSU / USP 2017**, deste Edital.
24. O cronograma de convocações e de matrículas, após manifestação *online* de interesse na vaga, constante do **item 11** será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>.

DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

25. Os estudantes convocados deverão comparecer nos locais e datas indicadas neste Edital, portando os **seguintes documentos para a realização da matrícula**:
- 25.1. certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar;
- 25.2. somente para candidatos que já concluíram uma graduação, o diploma de curso superior devidamente registrado, original e cópia, substituí, para efeitos de matrícula, a comprovação de conclusão do ensino médio. **Entretanto, para uso de vagas na modalidade de ações afirmativas** é necessário a comprovação de realização integral de seus estudos de Ensino médio em escolas públicas brasileiras;
- 25.3. documento de identidade oficial, original e cópia; e
- 25.4. 1 (uma) fotografia 3x4, datada, com menos de um ano.
26. Serão aceitos como documento de identidade oficial, a que se refere o **item 25.3**, os seguintes documentos:
- 26.1. documentos de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 26.2. documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o País;
- 26.3. documento de identidade de estrangeiro (RNE) ou passaporte válido, para o candidato de nacionalidade estrangeira que comprove sua condição - temporária ou permanente - no País; ou
- 26.4. para o candidato solicitando refúgio no Brasil, será aceito protocolo provisório emitido pela Polícia Federal do Brasil (Protocolo de Refúgio).
27. O candidato que comparecer no dia e horário estabelecidos, mas que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será excluído do processo seletivo.
28. Os estudantes selecionados que concorreram às vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas deverão apresentar a documentação constante no **item 25** e sua habilitação para matrícula em tais vagas dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do ensino médio.
- 28.1. os candidatos que optaram pela modalidade de ações afirmativas devem apresentar históricos escolares que comprovem a realização integral de seus estudos de ensino médio em escolas públicas brasileiras.
29. O candidato que obteve certificação do ensino médio por meio do ENEM, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, e que optou pela modalidade de ações afirmativas, deve apresentar, nos casos em que cursou parcialmente o ensino médio, histórico escolar que comprove que seus estudos de ensino médio foram realizados exclusivamente em escolas públicas brasileiras.
- 29.1. a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

30. Nos termos da Resolução **CoG nº 7117/2015**, em situações excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas pelo interessado, poderá ser aceito pedido de matrícula em cursos de graduação da USP sem a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio, desde que o interessado apresente documento, emitido por instituição de ensino, que ateste a conclusão do ensino médio.
- 30.1. diante da impossibilidade de comparecimento do candidato constante na chamada regular ou da lista de espera, este poderá fazer-se representar por procurador, o qual deverá apresentar-se na data e horário agendados, portando documento de identidade atualizado, instrumento original de procuração simples assinada pelo candidato e cópia do documento de identidade do candidato, além dos demais documentos exigidos para ingresso.
31. Para a realização da matrícula deverão ser apresentados, ainda:
- 31.1. pelos candidatos de nacionalidade estrangeira: documento de identidade de estrangeiro que comprove sua condição temporária ou permanente no País;
- 31.2. pelos candidatos que tenham realizado, no exterior, estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte: reconhecimento de equivalência de estudos por Secretaria de Educação.
32. Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira, acompanhados da respectiva tradução oficial, deverão ter o visto do país de origem e da autoridade consular brasileira.
33. Para efeito deste Edital, são consideradas escolas públicas brasileiras aquelas mantidas pela administração municipal, estadual ou federal.
- 33.1. bolsistas de escolas particulares ou pertencentes a fundações, ainda que gratuitas, não poderão beneficiar-se das vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas;
- 33.2. candidatos que fizeram exame supletivo, de madureza ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), na forma presencial ou semipresencial/presença flexível, também poderão optar pelas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, desde que tenham feito seus estudos integralmente em escolas públicas, conforme definidas no **item 33** deste Edital; e
- 33.3. os candidatos que cursaram o ensino médio em escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente, não poderão beneficiar-se das vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.

DO LOCAL DE MATRÍCULA

34. As Unidades, endereços e horários para matrícula de **todos os cursos**, constantes do Termo de Adesão, constam da **Tabela 3**:

Tabela 3 – Unidades e endereços e horários para matrícula - Ingresso em 2017.

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
<ul style="list-style-type: none">• Horário de Matrícula: das 10h às 17h• Endereço: Rua Arlindo Bettio, 1.000 - Vila Guaraciaba - São Paulo-SP CEP: 03828-000 Telefone: 11 3091-1024
Escola de Comunicações e Artes
<ul style="list-style-type: none">• Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min• Endereço: Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-020
Escola de Educação Física e Esporte
<ul style="list-style-type: none">• Horário de Matrícula: das 9h às 11h e das 14h às 16h• Endereço: Avenida Professor Mello de Moraes, 65 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-030



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

- Horário de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
- Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP CEP: 14040-907

Escola de Enfermagem

- Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 14h às 16h
- Endereço: Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, 419 - Cerqueira César - São Paulo-SP CEP: 05403-000

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

- Horário de Matrícula: das 10h às 17h
- Endereço: Av. Bandeirantes, 3.900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP CEP: 14040-902

Escola de Engenharia de Lorena

- Horário de Matrícula: das 14h30min às 20h
- Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s/n - Ponte Nova - Lorena-SP CEP: 12602-810

Escola Politécnica

- Horário de Matrícula: das 8h30min às 16h30min
- Endereço: Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-010

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ

- Horário de Matrícula: das 9h às 15h (sem intervalo)
- Endereço: Av. Pádua Dias, 11 - Agronomia - Piracicaba-SP CEP: 13418-900

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

- Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min
- Endereço: Rua do Lago, 876 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-080

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

- Horário de Matrícula: das 13h às 17h
- Endereço: Avenida Professor Lineu Prestes, 580 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-000

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

- Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min
- Endereço: Av. do Café, s/n - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP CEP: 14040-903

Faculdade de Direito

- Horário de Matrícula: das 9h às 16h
- Endereço: Largo São Francisco, 95 - Sé - São Paulo-SP CEP: 01005-010

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

- Horário de Matrícula: das 9h às 13h
- Endereço: Av. Bandeirantes, 3.900 - Campus Universitário - Ribeirão Preto-SP CEP: 14040-906

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

- Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 17h
- Endereço: Avenida Professor Luciano Gualberto, 908 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-010



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

- Horário de Matrícula: das 9h às 16h
- Endereço: Av. Bandeirantes, 3.900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP CEP: 14040-905

Faculdade de Educação

- Horário de Matrícula: das 9h30min às 11h e das 13h30min às 16h
- Endereço: Avenida da Universidade, 308 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-040

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

- Horário de Matrícula: das 9h às 11h e das 13h30min às 16h30min
- Endereço: Av. Bandeirantes, 3.900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP CEP: 14040-901

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

- Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 16h

Curso de Ciências Sociais e Filosofia:

- Endereço: Avenida Professor Luciano Gualberto, 315 - Cidade Universitária - São Paulo-SP CEP: 05508-011

Curso de Geografia e História:

- Endereço: Avenida Professor Lineu Prestes, 338 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-000

Curso de Letras:

- Endereço: Avenida Professor Luciano Gualberto, 403 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-010

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

- Horário de Matrícula: das 10h às 17h
- Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP CEP: 14049-900

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

- Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 13h30min às 16h30min
- Endereço: Rua Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 - Cidade Universitária - São Paulo-SP CEP: 05508-270

Faculdade de Odontologia

- Horário de Matrícula: das 9h30min às 12h e das 13h às 15h30min
- Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-900

Faculdade de Odontologia de Bauru

- Horário de Matrícula: das 8h30min às 11h e das 14h às 16h
- Endereço: Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 09 - 75 - Vila Universitária - Bauru-SP CEP: 17012-901

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

- Horário de Matrícula: das 10h às 12h e das 14h às 16h
- Endereço: Av. do Café, s/n - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP CEP: 14040-904

Faculdade de Saúde Pública

- Horário de Matrícula: das 11h às 13h e das 14h às 18h
- Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 715 - Pacaembu - São Paulo-SP CEP: 01246-904

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

- Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 16h



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Endereço: Av. Duque de Caxias Norte, 225 - Jardim Elite - Pirassununga-SP CEP: 13635-900

Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos

- Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 13h às 16h
- Endereço: Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Parque Arnold Schimidt - São Carlos-SP CEP: 13566-590

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

- Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 13h às 16h
- Endereço: Rua do Matão, 1226 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-090

Instituto de Biociências

- Horário de Matrícula: das 10h às 11h30min e das 14h às 16h
- Endereço: Rua do Matão, 321 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-090

Instituto de Ciências Biomédicas

- Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 16h
- Endereço: Avenida Professor Lineu Prestes, 2415 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-000

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

- Horário de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h
- Endereço: Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Centro - São Carlos-SP CEP: 13560-970

Instituto de Física de São Carlos

- Horário de Matrícula: das 10h às 17h
- Endereço: Avenida Trabalhador Sancarlense, 400 - Parque Arnold Schimidt - São Carlos-SP CEP: 13566-590

Instituto de Geociências

- Horário de Matrícula: das 10h às 12h e das 14h às 18h30min
- Endereço: Rua do Lago, 562 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-080

Instituto de Matemática e Estatística

- Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 15h às 19h
- Endereço: Rua do Matão, 1010 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-090

Instituto Oceanográfico

- Horário de Matrícula: das 9h às 11h e das 14h às 16h
- Endereço: Praça do Oceanográfico, 191 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-120

Instituto de Psicologia

- Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h
 - Endereço: Avenida Professor Mello de Moraes, 1.721 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-030
- Telefone: 11 3091-3440

Instituto de Química

- Horário de Matrícula: das 9h às 11h e das 14h às 18h
- Endereço: Avenida Professor Lineu Prestes, 748 - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-000

Instituto de Química de São Carlos

- Horário de Matrícula: das 8h30min às 10h30min e das 14h às 17h
- Endereço: Avenida Trabalhador Sancarlense, 400 - Parque Arnold Schimidt - São Carlos-SP CEP: 13566-590



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Relações Internacionais

- Horário de Matrícula: das 10h às 11h30min e das 14h30min às 17h
- Endereço: Avenida Professor Dr. Lúcio Martins Rodrigues, s/nº - Butantã - São Paulo-SP CEP: 05508-020

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35. Todos os alunos ingressantes por meio do Processo Seletivo do SiSU deverão confirmar sua matrícula nas respectivas Unidades de Ensino nos dias 7 e 8 de março de 2017.
36. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de caso selecionado, perder o direito à vaga.
37. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como aos respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
38. Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações apresentadas, sujeitar-se-á o candidato às penalidades previstas na legislação civil e penal, bem como à perda da vaga.
39. É vedado o ingresso, em cursos de graduação da USP, de alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei federal nº 12.089/2009.
40. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação na USP. O aluno já matriculado em curso de Graduação da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP e que, em virtude de aprovação no Processo Seletivo do SiSU a que se refere este Edital, efetuar matrícula em qualquer curso desta Universidade, será automaticamente desligado do anterior.
41. Conforme disposto na Resolução USP nº 7070/2015 e na Resolução CoG nº 7080/2015, vagas destinadas a ingresso em cursos de graduação da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP em 2017 pelo Processo Seletivo do SiSU e não preenchidas por meio das convocações previstas neste Edital serão incorporadas ao Concurso Vestibular FUVEST 2017.
42. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Graduação, ouvida a Comissão para o monitoramento operacional do processo de ingresso, no ano de 2017, de alunos de graduação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes
Pró-reitor de Graduação